



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 1º ano

01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 48 folhas
01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
01 pacote 100 fls sulfite A4 (colorida)
02 monoblocos simples
01 pastinha com elástico
01 caixa de lápis de cor
01 caixa de caneta hidrográfica
01 régua 30cm
03 lápis de escrever
01 apontador
02 borrachas
02 tesouras sem ponta
02 tubos de cola branca
01 cola bastão

Material de Escovação

01 sacola/bolsa com nome
01 toalha com nome
01 escova de dente
01 creme dental

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 2º ano

- 01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 60 folhas
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 03 lápis de escrever
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesouras sem ponta
- 02 tubos de cola branca

Material de Escovação

- 01 sacola/bolsa com nome
- 01 toalha com nome
- 01 escova de dente
- 01 creme dental

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 3º ano

- 01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 60 folhas
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 03 lápis de escrever
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesouras sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 minidicionário de Língua Portuguesa

Material de Escovação

- 01 sacola/bolsa com nome
- 01 toalha com nome
- 01 escova de dente
- 01 creme dental

Observação: *Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.*

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 4º ano

06 cadernos brochura grande (identificado) – 96 folhas
01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
01 pastinha com elástico
01 caixa de lápis de cor
01 caixa de caneta hidrográfica
01 régua 30cm
02 lápis de escrever
02 canetas esferográfica azul
01 apontador
02 borrachas
01 tesouras sem ponta
02 tubos de cola branca
01 minidicionário de Língua Portuguesa

Material de Escovação

01 sacola/bolsa com nome
01 toalha com nome
01 escova de dente
01 creme dental

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 5º ano

- 06 cadernos brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 estojo pincel marca texto – 4 cores
- 01 régua 30cm
- 02 lápis de escrever
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 01 tesouras sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 minidicionário de Língua Portuguesa

Material de Escovação

- 01 sacola/bolsa com nome
- 01 toalha com nome
- 01 escova de dente
- 01 creme dental

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 6º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 02 monoblocos simples
- 01 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubos de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



MATERIAL ESCOLAR 2021 – 7º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 02 monoblocos simples
- 01 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubos de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “POLIDORO SANTIAGO” - TIMBÓ – SC
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: eebpsantiago@sed.sc.gov.br

MATERIAL ESCOLAR 2021 – 8º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 02 monoblocos simples
- 01 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubos de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “POLIDORO SANTIAGO” - TIMBÓ – SC
FONE e WHATSAPP: 3382-0322 E-mail: eebpsantiago@sed.sc.gov.br

MATERIAL ESCOLAR 2021 – 9º ano

- 01 caderno universitário – 15 matérias
- 01 caderno de capa dura amarela (identificado) – 60 fls.
- 02 monoblocos simples
- 01 Lápis
- 01 borracha
- 02 canetas esferográfica azul
- 01 caneta esferográfica preta
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua transparente 30cm
- 01 lápis 6B
- 01 tesoura
- 01 tubos de cola branca
- 01 Dicionário de Língua Portuguesa
- 01 Dicionário de Inglês/Português
- 01 tabela periódica em tamanho A4
- 01 calculadora científica

Observação: Os materiais que estão em casa poderão ser reutilizados. Já os que estão na escola serão remanejados, para o aluno que os trouxe, na série que o mesmo frequentará em 2021.

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.